MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014817/2016
Data 30/06/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003684/2016.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000113	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	12010000	42.500,00
TOTAL:				**42.500,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

RETORNO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO PARA DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FICHA 56 DA PREFEITURA.

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 30 junho de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL